



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 225/2025**

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO
ESTUDANTE PAE – ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR**

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025 - EDITAL DE ABERTURA N° 045/2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Stephan Marroni, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO N° 001/2025

CURSO ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 41° CAMILA NEVES
- 42° MIGUEL GARCIA LAMPERT
- 43° LUIZ HENRIQUE ROCHA QUINTANA
- 44° RYAN DA SILVEIRA RODRIGUES
- 45° MARINA SOUZA DE MENEZES

CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 04° LARISSA RIBEIRO MENDES

CURSO SUPERIOR EM DIREITO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 20° EVENISE CASTRO DA CUNHA

CLASSIFICAÇÃO PROUNI

- 05° EDUARDO ESLABO VOSER

CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 05° *JÁ CONVOCADO PELA CLASSIFICAÇÃO BOLSA FAMÍLIA*
- 06° NATALY CABREIRA DA SILVA
- 07° LETICIA SCHULLER ANTONIO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

CURSO SUPERIOR EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

03° VICENZO AZAMBUJA

CURSO SUPERIOR EM GESTÃO DE EVENTOS E HOTELARIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

01° BRUNA SOARES DA SILVA

Os estagiários deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail pelotas@cieers.org.br ou comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17:30h, portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 12.3 do Edital de Abertura 045/2025, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 12 de junho de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos